

METRO 10 AGO 2017

Pacote de governo esbarra no Judiciário

Assembleia quer anuência do TJ
para que governo use depósitos
judiciais para pagar precatórios

Discordância do TJ atrasa parte do novo pacote

Assembleia. Líder do governo admitiu ontem que retirou texto a pedido do presidente do TJ. Governo quer usar depósitos judiciais

A falta de um acordo com o TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) foi o motivo da retirada de pauta de um dos projetos do pacote de austeridade do governo do Estado. Os 15 textos tramitam desde o começo da semana na Assembleia Legislativa e ontem o líder do governo, Luiz Cláudio Romanelli (PSB), justificou o seu pedido de adiamento, feito no dia anterior.

“O presidente daquele poder (do TJ) entrou em contato como este relator (Romanelli) e manifestou discordância com alguns pontos. Portanto entendemos que era melhor o adiamento”, falou.

Romanelli disse, inclusive, que o projeto deveria ter sido enviado à Assembleia já assinado pelo presidente do TJ, Renato Braga Bettega, o que acabou não acontecendo.

O texto permite que o governo use até 75% dos depósitos judiciais para o pagamento



Projeto deveria ter anuência do Judiciário, disse Romanelli | PEDRO DE OLIVEIRA/ALEP

dos precatórios. Os depósitos são dinheiro de particulares, mas que são depositados em contas judiciais até que processos sejam decididos. Os valores ficam sob responsabilidade do TJ e por isso o Executivo procura a concordância do Judiciário.

Ontem os outros projetos do pacote foram aprovados na CCI (Comissão de Cons-

tituição e Justiça) e agora seguirão tramitando nas outras comissões na próxima semana. O presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), prevê que a votação em plenário ocorra ainda em agosto.



THIAGO
MACHADO
METRO CURITIBA

10 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ministro do STF concede liberdade a auditor da Publicano

Orlando Aranda foi condenado a 14 anos de prisão na Publicano 1 e responde aos processos decorrentes da quarta e sexta fases

Loriane Comeli
Reportagem Local

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), concedeu liminar em habeas corpus impetrado pela defesa do auditor da Receita Estadual de Londrina, Orlando Coelho Aranda, que estava preso há um mês. A prisão foi decretada em 8 de julho pelo juiz titular dos processos da Operação Publicano, Juliano Nanuncio, da 3ª Vara Criminal, atendendo pedido dos promotores do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), que consideraram intimidatória a atitude de Aranda de permanecer em frente ao órgão filmando a entrada e saída de funcionários, policiais e promotores.

O advogado de Aranda, Walter Bittar, disse que ter alegado que não houve intimidação; que não existia qualquer medida judicial para impedir a proximidade de Aranda do prédio do Gaeco; que nada foi encontrado no cumprimento do mandado de busca e apreensão executado, no dia da prisão; que não havia qualquer testemunha no Gaeco que pudesse ser intimidada com a presença do auditor;

que a prisão é medida extrema; que houve perseguição por seu cliente ter feito denúncias contra o Ministério Público. “Argumentei, também, que intimidação é diferente de incômodo. Não houve intimidação. Pode ter havido incômodo”, disse Bittar. O auditor foi condenado a 14 anos de prisão na Publicano 1 e responde, também, aos processos decorrentes da quarta e sexta fases da Publicano.

O pedido de revogação da prisão havia sido negado pela juíza substituta, Deborah Penna, e a defesa foi ao TJ (Tribunal de Justiça) e ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), onde também não obteve êxito. Somente no STF o pedido de liminar foi acatado, em decisão proferida na terça-feira (8) por Gilmar Mendes. “Defero o pedido de medida liminar para suspender os efeitos da ordem de prisão preventiva decretada em desfavor do paciente Orlando Coelho Aranda”, decidiu Mendes.

1 0 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Supremo rejeita aumento de salário em 2018

Brasília - Apesar da reivindicação de associações de procuradores e juízes, o Supremo Tribunal Federal (STF) aprovou nessa quarta-feira (9) por 8 a 3 a proposta orçamentária de 2018 sem a previsão de um reajuste de 16,38% do salário dos ministros. A proposta, elaborada pela equipe da presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, será encaminhada agora ao Ministério do Planejamento. A proposta de R\$ 708 milhões elaborada por Cármen não previa o reajuste, uma posição endossada pela maioria dos ministros. Um eventual reajuste para os integrantes do STF provocaria um efeito cascata nos Estados, com a possibilidade de aumento também para juízes, procuradores e promotores. Defenderam o aumento os ministros Ricardo Lewandowski, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello.

10 AGO 2017

FOLHA DE LONDRINA

Dodge justifica a Janot

encontro com Michel Temer

Reunião fora da agenda oficial ocorreu
no mesmo dia em que advogados
do presidente pediram a suspeição do
procurador-geral da República

Reynaldo Turolo Jr.
Folhapress

Brasília - A subprocuradora-geral da República Raquel Dodge enviou na manhã desta quarta-feira (9) um ofício ao procurador-geral, Rodrigo Janot, informando que se reuniu com o presidente Michel Temer na noite de terça (8) no Palácio do Jaburu. Segundo o ofício, assinado digitalmente por Dodge às 10h35, ela e o presidente trataram da cerimônia de posse. Dodge substituirá Janot na PGR (Procuradoria-Geral da República) a partir de 18 de setembro. O mandato do atual procurador-geral termina em 17 de setembro.

“Cumprimentando-o, participo a Vossa Excelência que ontem à noite [terça, 8], no Palácio do Jaburu, o Presidente da República comunicou-me que deverá viajar no dia 18 de setembro para os Estados Unidos, onde participará da abertura da Assembleia Geral da ONU, que se realizará no dia seguinte”, informa o documento.

“Por esta razão, tendo em vista que o mandato de Vossa Excelência terminará em 17 de setembro, a posse se dará às 10h30 da manhã do dia 18 de setembro.”

A visita de Dodge ao Jaburu foi registrada por um cinegrafista da TV Globo por volta das 22h e estava fora da agenda oficial do presidente. No início da manhã desta quarta, a futura procuradora-geral afirmou à reportagem que o motivo do encontro era discutir a agenda de sua posse na PGR.

O encontro de Temer com Dodge foi no mesmo dia em que a defesa do presidente pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) a suspeição de Janot nas investigações que o envolvem. Advogados do peemedebista alegam que o procurador-geral persegue o presidente pessoalmente. Janot não comentou o assunto.

A reportagem perguntou ao Planalto por que o encontro não constou da agenda oficial. O palácio afirmou que ambos combinaram a reunião em cima da hora, por telefone.

Dodge foi nomeada por Temer para assumir o cargo de procuradora-geral da República logo após seu nome ser aprovado pelo Senado. Ela foi a segunda colocada na lista tríplice entregue pelos membros do Ministério Público Federal, que realizaram um eleição interna.

Caberá a Dodge comandar todo o trabalho da PGR que tramita no Supremo, incluindo as investigações da Lava Jato.

Temer já foi denunciado por Janot sob acusação de corrupção passiva, no caso da mala com R\$ 500 mil entregue pela JBS a Rodrigo Rocha Loures, seu ex-assessor. Na semana passada, a Câmara suspendeu o andamento da denúncia.

O presidente é alvo de duas investigações na PGR: uma por obstrução de Justiça e outra por organização criminosa. A expectativa é que ele seja denunciado até o fim do mandato de Janot.

No domingo (6), Temer recebeu, também fora da agenda oficial, o ministro do STF Gilmar Mendes.

O escândalo da JBS, que veio à tona em maio, tem como ponto central um encontro de Temer com Joesley Batista, dono do frigorífico, no dia 7 de março no Jaburu. A conversa ocorrida no fim da noite não foi divulgada na agenda oficial do presidente.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2017

JANOT

Os encontros noturnos e fora da agenda do presidente Michel Temer (PMDB) no Palácio do Jaburu “revelam o propósito de não deixar vestígios dos atos criminosos lá praticados”. A afirmação é do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na denúncia em que acusou o presidente de corrupção passiva, por ser supostamente o destinatário final de uma mala com R\$ 500 mil e uma promessa de outros R\$ 38 milhões em propinas da JBS. No último dia 2, a Câmara dos Deputados decidiu não dar autorização para que o caso fosse encaminhado ao STF.

Na denúncia, Janot discorre especificamente sobre a conversa entre Temer e o empresário Joesley Batista. Em 7 de março deste ano (“é possível afirmar que a sequência de eventos ocorreu entre às 22h e 31 min e às 23h e 16 min”), o sócio do grupo JBS visitou o Jaburu e gravou o diálogo com o presidente. Tratou-se, disse o procurador-geral, de uma “reunião clandestina”.

Janot escreve que, apesar de Temer confirmar que ouviu Joesley à noite, como o faz com “muitos empresários, políticos, trabalhadores, intelectuais e pessoas de diversos setores da sociedade brasileira”, o peemedebista não apontou no inquérito quem seriam seus convidados. Ainda de acordo com a denúncia, o horário do encontro foi definido por Temer. “Ele prefere atender à noite no Jaburu, mais tarde, sei lá, a partir das 10 da noite, 11 horas”, disse Rodrigo Rocha Loures, ex-assessor do presidente, a Batista, também em conversa obtida pela PGR.

Loures ficou conhecido como o “deputado da mala” por ter sido filmando transportando os R\$ 500 mil, entregues a ele em uma pizzaria. Para seguir adiante, a denúncia de Janot precisaria ser avaliada pelo STF (Supremo Tribunal Federal), com o aval da Câmara.

Na terça (8), a defesa do presidente pediu que Janot seja impedido de investigar o presidente. Na segunda (7), o ministro Gilmar Mendes, do STF, afirmou que Janot é “o procurador mais desqualificado que já passou pela história da Procuradoria”. Na véspera, desejou ao procurador-geral “boa viagem” e jantou com Michel Temer - também fora da agenda.

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

10 AGO 2017

A cidade refém

Várias decisões judiciais em favor das empresas do transporte coletivo, impedindo-as de renovarem suas frotas enquanto não se restabelecer o equilíbrio financeiro da operação, têm o peso de uma carta de alforria. Fazem ainda a ameaça de devolver tudo à prefeitura, seguida de uma ação indenizatória por perdas e lucros cessantes. É sob esse fogo que Curitiba se tornou refém do cartel.

E a forma como foi concedida a última tarifa, a um preço sideral, deu a impressão que o poder concedente não reagiria. Noticiou-se ontem finalmente que a prefeitura entrou com recurso contra a liminar que a condenou à impotência, mas não se percebe "punch" por parte do município nessa controvérsia. Nunca houve tantos fatos defensivos como agora em favor dos usuários: uma CPI, que a atual Câmara não se dispõe a dar continuidade; uma auditoria do Tribunal de Contas sobre o sistema e ainda o pleito da Corte de baixa da tarifa, derrubado no Judiciário. Pela vez primeira havia uma carga razoável de fundamentos técnicos e políticos em favor da população.

Até hoje não se fez uma perícia, judicial ou administrativa que investigasse a fundo a questão. Em quase todo o país a questão acabou na Justiça como se dá com a do Rio de Janeiro numa das mais recentes etapas da Lava Jato ou em outras unidades investigadas por ações dos gaecos, nas quais o nosso esteve envolvido e detectou anomalias em Guarapuava, Maringá e Foz do Iguaçu no respeitante às respectivas licitações.

Favorecido por decisões judiciais, o cartel argumenta que apesar da crise haveria apenas 239 unidades com vida útil vencida. Ainda ontem caiu a porta de um ônibus enquanto fazia manobras no terminal de Santa Cândida. É visível a degradação da frota e nisso se evidencia o colapso do sistema que já foi apontado como modelo para o Brasil e o mundo.

Outra evidência do colapso total está no problema da criminalidade com os sequestros e arrastões no interior dos ônibus, nos terminais e nas estações tubo, tema ontem debatido à tarde na Câmara Municipal e para o qual não há uma resposta eficaz ante a falência do aparato de segurança.

Folclore

A defesa acusar que o promotor ou o juiz tem interesse pessoal em prejudicar o acusado é um dos mais primários recursos judiciais, mas os gênios que defendem o atual presidente e o mais antigo se valem desse argumento. Arguir a suspeição do procurador da República e esquecer a conversa pouco republicana do presidente com o homem da JBS é estarrecedor, uma opereta.

10 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Janot recebe aluguel pago com auxílio-moradia que ajudou a conceder

Em setembro de 2013, logo quando assumiu o cargo de procurador-geral da República, Rodrigo Janot publicou uma portaria regulamentando o auxílio-moradia para membros do Ministério Público.

O auxílio acabou beneficiando o próprio Janot. Isso porque ele aluga desde 2012 um apartamento em Brasília para o secretário-geral do Ministério Público da União, Blal Dalloul, que conseguiu o direito ao benefício graças a um despacho de Janot.

De acordo com documentos obtidos pelo site Poder 360, o valor cobrado é R\$ 4 mil, quase o mesmo do auxílio-moradia, R\$ 4,3 mil. O inquilino é um dos responsáveis pela proposta de orçamento para o MPF para 2018 e defensor de mais verbas para a instituição.

“Nosso desejo [do MP] de que esse orçamento seja a melhor referência para a futura gestão é um desejo até de sobrevivência. Porque o MP precisa continuar forte”, disse Blal Dalloul ao apresentar o orçamento para outros procuradores.

Hoje o auxílio-moradia é pago a todos os membros do MP, graças a uma resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, que é questionada no Supremo Tribunal Federal.

10 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Risco de esquecimento não é motivo suficiente para antecipar oitivas

Quando o acusado é citado por edital, mas não comparece nem apresenta advogado, o juízo só pode determinar a antecipação da produção de prova testemunhal quando a medida é urgente, não bastando o fundamento da memória humana. Assim entendeu a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal ao derrubar produção antecipada de provas fundamentada na possibilidade de que testemunhas esqueçam detalhes dos fatos presenciados.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região havia concordado com o pedido, mas os ministros do STF concluíram que a decisão deixou de indicar elementos fáticos concretos. O caso envolve um homem acusado em 2011 de transportar sete toneladas de pescado no período de defeso, no Pará.

Como ele não compareceu em juízo nem apresentou advogado, o juízo determinou a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional. O Ministério Público Federal tentou adiantar oitivas de dois analistas ambientais do Ibama, mas o pedido foi negado em primeiro grau, até o TRF-1 autorizar a produção da prova oral, para “evitar que as testemunhas não se esqueçam dos pormenores por elas presenciados”.

A decisão foi mantida pelo Superior Tribunal de Justiça, porém a Defensoria Pública da União pediu Habeas Corpus na corte argumentando que o acórdão contrariou a jurisprudência do próprio STJ e do Supremo, que entendem que o mero decurso do tempo não justifica, por si só, a produção antecipada de provas.

1 0 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Devolução de benefício, DVPAT e intimação no júri estão na pauta de seções do STJ

Com o reinício das atividades forenses, as três seções especializadas do Superior Tribunal de Justiça devem retomar, a partir desta quarta-feira (9/8), o julgamento de ações com importantes repercussões jurídicas e sociais, como a que trata da possibilidade de devolução de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no caso de revogação de decisão judicial e a que discute a existência de dano moral coletivo mesmo quando não comprovado o efetivo prejuízo.

As seções são responsáveis pelo julgamento de classes processuais como os conflitos de competência, os mandados de segurança e as reclamações, além de decidirem relevantes controvérsias jurídicas ao julgar recursos especiais repetitivos.

Na 1ª Seção, um pedido de uniformização de jurisprudência discute a possibilidade de devolução ao INSS de parcelas de benefícios pagas em virtude de antecipação de tutela posteriormente revogada (Pet 10.996).

10 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ-SP mantém aumento da velocidade nas marginais paulistanas

Compete ao Judiciário analisar apenas a legalidade de programas municipais. Assim, não havendo demonstração de ilegalidade ou violação a princípios constitucionais, não pode a Justiça impedir a Prefeitura de SP de aumentar as velocidades máximas nas marginais Tietê e Pinheiros.

A decisão é da 13ª Câmara de DPT de Justiça-SP e segue o entendimento da desembargadora Flora Maria Nesi Tossi Silva, que, em decisão monocrática, já havia considerado válido o aumento de velocidade nessas vias até a conclusão do julgamento de ação civil pública em andamento na 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

O processo foi ajuizado pela Associação dos Ciclocidade após o prefeito João Doria (PSDB) aumentar a velocidade nas vias, que havia sido reduzida na gestão do ex-prefeito Fernando Haddad (PT).

Governadores de 3 estados podem ser processados sem aval de assembleias, diz STF

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem derrubar três normas estaduais que impedem governadores de responder a ações penais sem autorização das assembleias legislativas. No julgamento, o STF entendeu que as normas da Bahia, do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal são inconstitucionais por condicionarem a abertura de processo criminal a decisões do Legislativo local.

10 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Supremo nega HC a advogados condenados por estelionato

A possibilidade de execução provisória da pena dividiu mais uma vez os ministros do Supremo Tribunal Federal. Novamente venceu a tese que permite o início do cumprimento da pena antes do trânsito em julgado da ação.

Desta vez, a 1ª Turma do STF não admitiu um Habeas Corpus em favor de dois advogados condenados por estelionato judiciário. De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, eles faziam parte de um esquema de fraudes na concessão de benefícios previdenciários.

Os advogados foram condenados, em primeira instância, pela prática dos crimes de quadrilha (artigo 288) e peculato contra entidade de direito público, em continuidade delitiva (artigo 171, parágrafo 3º, cumulado com o artigo 71, todos do Código Penal).

Em primeira instância, a pena imposta foi de 11 anos, 4 meses e 20 dias de prisão em regime inicial fechado. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a pena foi reduzida para 7 anos, 6 meses e 20 dias, mantido o regime de cumprimento.

Em seguida, foi interposto o recurso especial no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido determinado o início da execução provisória da pena, a pedido do Ministério Público Federal, em razão de jurisprudência do Supremo, segundo a qual a execução provisória da sentença já confirmada em sede de apelação, ainda que sujeita a recurso especial e extraordinário, não ofende o princípio constitucional da presunção de inocência, conforme decidido no HC 126.292.

Esse posicionamento foi mantido pelo STF ao indeferir medidas cautelares na Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44, e no julgamento do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 964.246, com repercussão geral reconhecida.

10 AGO 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Seções decidem afetação de repetitivos sobre aposentadoria, usucapião e benefícios penais

A partir desta quarta-feira (9), quando realizam os primeiros encontros do segundo semestre, as seções especializadas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) vão definir se uma série de controvérsias no âmbito do direito público, privado e penal deverão ser julgadas sob o rito dos recursos repetitivos.

As propostas de afetação envolvem questões como acréscimos em aposentadorias, usucapião por tempo de permanência no imóvel e contagem de prazo para concessão de benefícios a apenados, entre outros temas de grande repercus-

são jurídica, econômica e social. A decisão de afetar o recurso para ser julgado na condição de repetitivo tem de ser tomada colegiadamente.

Os procedimentos de afetação são parte integrante do sistema de gestão de recursos repetitivos do STJ, aprimorado desde o início da vigência do Código de Processo Civil de 2015. A nova lei processual ampliou a relevância dos chamados “precedentes qualificados” (incidentes de assunção de competência, recursos repetitivos e enunciados de súmula) e da fixação de teses pelos tribunais superiores.

A pedido do Ministério Público Federal, sindicância contra governador de Minas é arquivada

O ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), acolheu pedido do Ministério Público Federal (MPF) e determinou o arquivamento de uma sindicância contra o governador de Minas Gerais. Após diligências, o MPF não encontrou indícios de que Fernando Pimentel tenha efetivamente impedido ou embaraçado investigações relacionadas à Operação Lava Jato, à época em que

era ministro do governo Dilma Rousseff.

O pedido de arquivamento foi feito pelo vice-procurador-geral da República José Bonifácio Borges de Andrada. Como o monopólio da ação penal pública é do Ministério Público, “o dono da lide”, quando este entende não haver elementos que justifiquem o oferecimento de denúncia, não pode o STJ contrariar o pedido de arquivamento.

10 AGO 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

STF rejeita reajuste salarial

Por 8 votos a 3, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem (9) não inserir na proposta de orçamento para o ano que vem a previsão de aumento nos salários dos ministros da Corte. A questão foi definida em uma sessão administrativa no início da noite.

Se a proposta fosse aceita, os ganhos mensais dos integrantes da Corte passariam de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil e teriam efeito cascata nos salários do funcionalismo, cujo subsídio é o valor máximo para pagamento de salários no serviço público.

Há duas semanas, representantes das entidades de classe

dos juízes começaram a percorrer os gabinetes dos ministros do Supremo em busca de apoio para a inclusão de reajuste 16,8% na proposta orçamentária da Corte, que deve ser enviada ao Ministério do Planejamento até o dia 31 de agosto para compor do orçamento dos três poderes que será analisado pelo Congresso. ●

Moro recusa ouvir testemunha do Canadá



O juiz Sergio Moro indeferiu nesta quarta-feira (9) um pedido da defesa de Idelfonso Colares Filho, ex-presidente da Queiroz Galvão, classificando-o como "especulativo" e "sem sentido". O magistrado recusou a oitiva – ou seja, a tomada de depoimento – da testemunha Brunna Dornelas Mattos, residente no Canadá.

Em pedido no dia 4 de agosto, a defesa alegou, segundo Moro, "não saber o que a testemunha sabe", mas que, ainda assim, considerava relevante o depoimento, já que Brunna foi arrolada na denúncia formulada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra o deputado Eduardo da Fonte (PP-PE) perante o Supremo Tribunal Federal (STF). ●

Tratamento igual

A defesa do ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha (PMDB-RJ) apresentou ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), um pedido para que ele estenda ao ex-parlamentar os benefícios concedidos ao ex-assessor presidencial Rodrigo Rocha Loures. Em maio, Cunha teve um novo mandado de prisão preventiva expedido contra ele por Fachin.

10 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Como um projeto que “limita” vagas carcerárias vem reduzindo a superlotação no Paraná

**Houve redução de 18% no excedente de presos provisórios em
jurisdição de juizados que aderiram ao Projeto de Ocupação Taxativa**

Felippe Aníbal

Um projeto-piloto tirado do papel há apenas dois meses e meio já vem contribuindo para reduzir a superlotação de carceragens de delegacias do Paraná. A iniciativa fornece um mapeamento do sistema penitenciário e fixa um número de vagas para cada Vara Criminal que adere ao projeto. Quando a cota carcerária de determinada vara chega ao limite, antes de determinar nova prisão, o juiz deve analisar se entre as vagas sob sua responsabilidade há algum preso apto a progredir de regime. A proposta é candidata ao Prêmio Innovare, que reconhece iniciativas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

De autoria do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Penitenciário (GMF) – ligado ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) – , o Projeto de Ocupação Taxativa foi lançado em maio e funciona por livre adesão dos juízes. Até agora, participam da iniciativa 32 Varas Criminais ou de Execução Penal, de 21 comarcas paranaenses, que, quando começaram a fazer parte do programa, eram responsáveis pelos processos de 2.465 presos provisórios, que são aqueles que ainda não foram julgados. De lá para cá, a proposta já provocou a redução da superlotação em 459 vagas – o que corresponde a uma redução de 18,6%.

“O projeto fornece ao juiz um raio-x das vagas atribuídas a sua Vara. Esse fluxo de informações permite uma organização muito maior e que o juiz possa fazer essa análise e esse controle”, observou o desembargador Ruy Muggiati, supervisor do GMF. “É um projeto que ataca a superlotação, que é o que colapsa o funcionamento do sistema e resulta em tratamento degradante ao preso”, complementa o juiz Eduardo Fagundes Júnior, que coordena o grupo.

CONTINUA

O número de vagas é atribuído a cada vara a partir da sugestão do próprio juiz titular e de acordo com a demanda. O sistema individualiza cada vaga, ou seja, o magistrado sabe quem é o preso vinculado a esta e em que unidade ele está detido. Desta forma, pode-se fazer o acompanhamento processual de forma mais dinâmica. Na prática, o juiz tem acesso a um mapa em tempo real, que mostra onde estão cada preso cujo processo está vinculado ao seu juizado.

Prisão e revisão

De acordo com a resolução (01/2017, do GMF) que instituiu a iniciativa, antes de apreciar um pedido de prisão, o juiz precisa checar sua cota carcerária. Se esta estiver no limite, o magistrado deve analisar a situação processual dos presos provisórios de sua jurisdição, observando se algum deles pode progredir de regime ou ser sentenciado a alguma medida alternativa, conforme prevê a Lei de Execuções Penais (LEP). Em caso positivo, um novo preso poderia preencher esta vaga. Caso nenhum dos detidos possa ter direito à progressão, o magistrado pode pedir ao GMF uma vaga excedente, por um período temporário.

“Não é o GMF que está colocando um limite. O sistema [penitenciário] tem um limite físico. Ele existe. A intenção é de que o projeto permita ao juiz se organizar, tendo em vista este limite”, observou Muggiati.

O contingente de presos em distritos policiais é considerado um problema crônico que o Paraná não consegue resolver. Hoje, o estado tem cerca de 9,7 mil pessoas detidas em 178 carceragens de delegacias que, juntas, têm 3,3 mil vagas. Em regra, trata-se de acusados de menor potencial ofensivo e que sequer foram julgados. Mas a distorção é tão grande que até presos condenados cumprem pena nas delegacias - conforme mostrou a Gazeta do Povo. Nas celas da Polícia Civil, eles permanecem em condições degradantes, insalubres e sem direitos básicos, como banho de sol.

“Eu nunca vi um campo de concentração, mas acredito que as condições devam ser iguais às da carceragem de uma delegacia. Não dá pra expressar o nível de degradação a que se chega”, definiu o juiz Augusto Gluszczyk Júnior, do Juizado de Violência Doméstica de São José dos Pinhais.

Avaliações e repercussão

Um dos magistrados que aderiu ao projeto-piloto, Gluszcak Júnior aponta que a iniciativa contribuiu de forma decisiva para equilibrar o sistema prisional em São José dos Pinhais. Ele disse que os juízes de três Varas da cidade têm conseguido observar a taxa carcerária, dinamizando a ocupação das vagas. O resultado é que, com isso, se conseguiu reverter a superlotação histórica das delegacias do município.

“Para nós, foi a solução. Convivíamos com rebeliões, o que já não ocorre há meses. A minha vara tem cota de oito vagas, que têm sido suficientes. Quando sobe um pouco, a gente já faz o controle”, destacou o juiz.

A iniciativa, no entanto, gerou discussões no próprio TJ-PR, durante sessão administrativa do Órgão Especial. Segundo matéria divulgada pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), o desembargador Wellington Moura ponderou se o projeto-piloto não engessaria a autonomia dos juízes, impossibilitando-os de decretar prisões. Ele também questionou se a “pesquisa de vagas” e a destinação dos presos seriam atribuições dos magistrados. “Me parece que este é o papel do Estado [Poder Executivo] e não do Judiciário”, disse, em matéria publicada pela associação.

O supervisor do GMF, por sua vez, pondera que os juízes não podem atuar ignorando a realidade do sistema penitenciário. Muggiati destacou que não há limitação à atuação dos juízes nem o impedimento de se decretar prisões. O desembargador lembrou que os magistrados podem pedir vagas excedentes, caso atinjam a cota carcerária.

“O juiz não ficou tolhido de decretar a prisão, de forma alguma. Mas ele não pode deixar de observar que o sistema tem um limite. O projeto propõe uma quebra de paradigma, então, é até natural que surjam eventuais dúvidas”, apontou.

Política pública

Outras iniciativas do TJ-PR geraram resultados pontuais bastante satisfatórios, mas paliativos. Um dos exemplos é o mutirão carcerário, que, em 98 edições realizadas desde 2011, resultou na progressão de

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2017

regime de 15,3 mil detentos – mais da metade do número de pessoas que hoje estão presas no Paraná. O Projeto de Ocupação Taxativa, no entanto, é o primeiro que tem fôlego para se tornar uma política pública perene.

“As outras iniciativas, como o mutirão, resolviam temporariamente. Aliviavam o sistema. Mas tirava-se o preso por um lado e entrava pelo outro. Os elementos, isoladamente, não estavam resolvendo. O projeto-piloto pode muito bem ser uma política pública”, apontou o juiz Eduardo Fagundes Júnior.

O “Projeto de Ocupação Taxativa” é inspirado em um modelo colocado em prática na França, em 1989, alinhado ao conceito que se chamou *numerus clausus* (um número fixo de pessoas que podem ocupar determinado espaço). O paradigma foi aplicado em outros países, como Estados Unidos, Alemanha e Itália, como forma de manter o equilíbrio do sistema carcerário.

10 AGO 2017

GAZETA DO POVO

Policial do Paraná obtém na Justiça o reajuste salarial suspenso pelo governo Richa

Reposição da inflação para todo o funcionalismo foi suspensa pelo governo Beto Richa (PSDB)

Rosana Felix

Um policial civil do Paraná conseguiu uma vitória no Tribunal de Justiça (TJ-PR) para garantir o reajuste salarial de 8,5% que deveria ter sido pago em janeiro de 2017, mas que foi suspenso pela Assembleia Legislativa a pedido do governo Beto Richa (PSDB). A 4ª Turma Recursal do TJ reconheceu o direito adquirido do servidor e a irredutibilidade dos vencimentos. O governo do Paraná vai recorrer da decisão.

A ação é individual, mas há centenas de outras com o mesmo teor tramitando no Judiciário. Segundo o advogado Edson Antonio Lenzi Filho, que representa o policial, há uma forte tendência de todas terem o mesmo resultado. Não há, porém, previsão de repercussão geral nestes casos – a não ser que as ações questionando a inconstitucionalidade da suspensão do reajuste sejam julgadas. Há processos no TJ e também no Supremo Tribunal Federal (STF).

Na prática, o policial ainda não vai receber o reajuste – é preciso o trânsito em julgado do processo. “Mas a vantagem é que a partir da citação do Executivo na ação individual, começam a contar juros e correção. Isso não acontece em ações coletivas”, explica Lenzi Filho.

O governo estadual havia se comprometido em repor a inflação para o funcionalismo após uma série de embates com os servidores em 2015, durante a votação de medidas duras do ajuste fiscal. Em novembro de 2016, porém, a Assembleia aprovou uma lei suspendendo o reajuste previsto para janeiro de 2017 – o IPCA acumulado acrescido de 1 ponto porcentual de compensação pelos

CONTINUA

meses não pagos em 2015. O Poder Executivo alegou que tinha que pagar progressões e promoções atrasadas, e que caso pagasse tudo iria descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Segundo o advogado, a Lei nº 18.493/2015, que previa o reajuste, garantiu um direito aos servidores. “Eles não receberam porque o pagamento seria depois, mas naquele momento já adquiriram o direito. O aumento já fazia parte do patrimônio jurídico dos servidores, então indiretamente, quando o governo suspendeu o reajuste, fez uma redução salarial, o que é vedado pela Constituição”, afirma.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) de 2017 suspendeu o reajuste por tempo indeterminado. O governador justificou que precisava de dinheiro para pagar promoções e progressões atrasadas. Mas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, o pagamento também continua suspenso. A oposição reclamou da “institucionalização do calote”. A base de Richa, por sua vez, argumenta que a crise econômica brasileira impede a concessão de reajuste.

Nesta semana, Richa encaminhou novo pacote de ajuste fiscal à Assembleia, com medidas que preveem congelamento de gratificações pagas pelo Executivo. A proposta prevê que os futuros aumentos, quando concedidos, serão apenas sobre a remuneração base de cada funcionário.

Segundo o advogado Lenzi Filho, há jurisprudência no STF que prevê a irredutibilidade dos salários, no julgamento de uma lei do Tocantins. Isso foi levantado pela oposição a Richa quando ele aprovou a suspensão do reajuste.

Governo vai recorrer ao STF

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) disse, por meio de nota, que “a ação será objeto de recurso extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, a quem compete dar palavra final sobre o assunto”. Na avaliação da PGE, “a matéria é de índole constitucional” e tramita no STF uma ação direta de inconstitucionalidade, “que decidirá a questão de modo geral e com efeitos para todas as categorias”.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

10 AGO 2017

A PGE destaca que o servidor tem direito de ingressar com ações judiciais, “mas o Governo do Estado mantém-se fiel a sua posição de austeridade com a gestão das contas públicas, a fim de que permaneçam dentro do limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e que o gasto de pessoal não pode comprometer a prestação dos demais serviços públicos, dentre eles saúde, educação e segurança”.

A nota acrescenta ainda que diversas categorias, “entre elas a de policiais, estão sendo contempladas com promoções e progressões automáticas, o que implica em aumento salarial mesmo neste momento de grave crise financeira que passam a União e todos os Estados da federação”.